



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Mariane

DECRETO Nº 9.187, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) para reforço das dotações:

06.01.04.122.0002.2008
MANUT.DA SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E COM. SOCIAL
3.1.90.92.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 20.300,00

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000- - MDE
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 6.600,00

10.02.12.365.0018.2050
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS
3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000- MDE
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 213.500,00

10.02.12.365.0018.2050
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS
3.1.90.94.00.00.00.00 0020.00000- MDE
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$ 11.200,00

10.02.12.365.0018.2050
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS
3.3.90.47.00.00.00.00 0020.00000- MDE
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 252.600,00

Art.2º Servirá de recurso para a dos créditos no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

07.01.28.843.0000.3006
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ 20.300,00

10.02.12.361.0016.2037

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.49.00.00.00.00 0020.00000- MDE

AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 35.000,00

10.02.12.365.0018.2050

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS

3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000- MDE

OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PES JURIDICA.....R\$ 196.300,00

10.02.12.365.0018.2050

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS

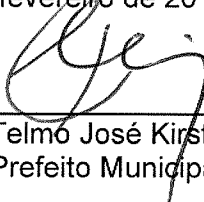
3.3.90.49.00.00.00.00 0020.00000- MDE

AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 252.600,00


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 10 de fevereiro de 2014.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social